



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal D.O.M.
Edição n.º 580 Fls. 3,4
Daniela
Funcionário

DECRETO N.º 3493 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

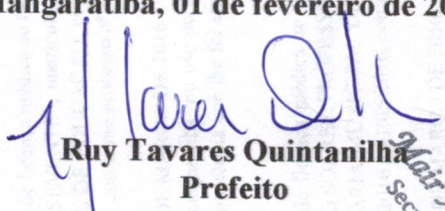
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
047	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	100	400.000,00	
059	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	100		400.000,00
060	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	110	600.000,00	
077	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	100		600.000,00
	TOTAL			1.000.000,00	1.000.000,00

Art. 2ª - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 944 de 26 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2016.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito


Mair Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde

Publicado pelo Ary